



**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - ET - Nº 6810654**  
**GEBM-DINPA**

**OBJETO:** MESA DE REUNIÕES SEMI-OVAL 6 POSIÇÕES - MRO - 01 ERG

**DESENHO:** -

**EMISSÃO:** MAIO/2019

**VALIDADE:** MAIO/2024

**REVOGA:** 142002

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** DINPA/SUPAD/DIRAD

**CÓDIGOS ERP:** 10201534-1

**Aplicação:**

**Grupo:** Agências, Administrativo e Diretoria

**Família:** Mobiliário

Modelo A: administrativo e agências, na cor cinza

Modelo C: diretoria, no padrão freijó

Especificação Técnica revisada conforme solicitação contida no FSET - GEBM-DEINP-VIPAD\* (6128818)

### **CAPÍTULO I - CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS / OPERACIONAIS**

1. Descrição Geral: mesa de reuniões no formato semi-oval para 6 posições.
- 1.1. Dimensões gerais: 2000 mm x 1000 mm x 750 mm (comprimento x largura x altura).
- 1.2. Bases de sustentação do tampo devem ter pés em metal e interligados por uma travessa.
- 1.3. Revestimento das peças deve ser nas seguintes tonalidades:
  - 1.3.1. Modelo A - tampo e travessa pintados na cor cinza argila, referência RAL1013 e base na cor cinza médio, referência RAL 7037;
  - 1.3.2. Modelo C - tampo e travessa revestidos com laminado de madeira natural padrão freijó e encabeçado com madeira freijó maciça e base pintada na cor preta, referência RAL 9005.

### **CAPÍTULO II - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

2. Tampo: fabricado em chapa de MDF (Médium Density Fiberboard) com espessura mínima de 25 mm, com fita de borda, com raio das extremidades do tampo de 500 mm.
- 2.1. Base: conjunto formado por dois pés metálicos (ver figuras) interligados por uma travessa.
- 2.2. Apoios: cada base deve possuir pelo menos dois pés de regulagem de 30mm para

compensação de pequenos desníveis.

2.3. Travessa: deve ser fabricada em MDF (Médium Density Fiberboard) com espessura de, no mínimo 18 mm, com dimensões nominais 560 mm x 300 mm (comprimento x altura), com fita de borda na face inferior.

#### 2.4. Fixações

2.4.1. Peças em MDF devem ser fixadas por meio de elementos e dispositivos específicos para MDF, não sendo aceitos elementos de fixação fabricados artesanalmente. As superfícies aparentes devem ser lisas, não apresentando cabeças de parafusos e furos.

2.4.2. Todos os parafusos, porcas, arruelas, pinos utilizados para a montagem e fixação do móvel, devem ter tratamento antioxidante.

2.4.3. O tampo deve ser fixado à base utilizando-se, no mínimo, quatro parafusos por coluna.

2.4.4. A travessa deve ser fixada aos pés utilizando-se no mínimo dois parafusos em cada extremidade.

#### 2.5. Tolerâncias

2.5.1. +/- 1,0 % para dimensões maiores ou iguais a 500 mm.

2.5.2. +/- 2,0 % para dimensões menores que 500 mm.

2.5.3. O somatório das tolerâncias das dimensões intermediárias não pode ultrapassar a tolerância da dimensão total.

2.5.4. As dimensões que não atendam as medidas e tolerâncias definidas conforme item 6 –Rejeição da NBR ISO2768-1:2001 poderão ser aceitas, desde que não prejudiquem ou interfiram na utilização ou desempenho do equipamento.

#### 2.6. Pintura e tratamento superficial

2.6.1. As peças em MDF devem ter suas superfícies e bordas pintadas em tinta à base de poliuretano com acabamento semi-fosco.

2.6.2. Tratamento de superfície: as peças metálicas devem receber tratamento antes da pintura a fim de evitar a oxidação.

2.6.3. A pintura das peças metálicas deve ser aplicada por meio do processo eletrostático ou por pistola.

2.6.4. Não são aceitos defeitos de pintura tais como subaplicação de camada, escorrimento, descascamento, bolhas, riscos, entre outros.

2.7. Acabamento: não são aceitos defeitos de acabamento das peças, como rebarbas, arestas cortantes, remendos, empenamentos, amassamentos, trincas, arranhões, diferenças de tonalidade de cor, defeitos de corte e outros que prejudiquem a utilização do móvel, que possam causar ferimentos ou que comprometam a aparência.

#### 2.8. Figuras



De acordo do responsável da GEBM/DINPA/SUPAD/DIRAD



Documento assinado eletronicamente por **Elize Risseko Fujitani Higuti, Analista de Correios Jr - Arquiteto (Edificacoes)**, em 08/05/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lima Goretti, Gerente Corporativo**, em 08/05/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6810654** e o código CRC **013E5027**.